PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 06 – 23 de janeiro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, fundamentada na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0011886-97.2020.8.16.0058 instaurado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Mourão, bem como, conforme orientações contidas no Parecer Jurídico nº 03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Servidora **Marilene de Souza Oliveira**, avanços na tabela salarial referente às progressões por antiguidade e qualificação, conforme discriminado abaixo:

Progressão	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Antiguidade	GM3-36	GM3-59
Qualificação	GM3-59	GM3-66

Art. 2º - Estabelecer, nos termos determinados na decisão judicial que a concessão da progressão é retroativa à vigência da Lei Municipal 3.809/2017, de 18/01/2017, com efeitos pecuniários cabíveis ao Poder Legislativo a partir da data da sentença em 19/05/2021.

Art. 3º - Esta Portaria, ressalvando-se os artigos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
23/01/2024 11:51:09
Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
29/01/2024 08:19:36
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
29/01/2024 10:12:06
Claudemir Macedo de Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
IBNEIAS TEIXEIRA
Vereador
29/01/2024 08:16:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.
Ibnéias Teixeira
1º Secretário

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/01/2024 11:51 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65afd267226a2.

PORTARIA Nº 294 – 22/12/2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos Servidores abaixo especificados.

Servidores	Período de Férias	Período Aquisitivo
Alcides Henrique Nunes Pirrotti	08/01/2024 a 15/01/2024 (08 dias)	04/01/2022 a 03/01/2023
Dirceu Pinto Portugal	08/01/2024 a 06/02/2024 (30 dias)	07/01/2022 a 06/01/2023
Elton Adriano Tondim	08/01/2024 a 17/01/2024 (10 dias)	12/01/2021 a 11/01/2022
Fernanda Perassoli Cordeiro	08/01/2024 a 15/01/2024 (08 dias)	02/08/2021 a 01/08/2022

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

PORTARIA Nº 06 – 23 de janeiro de 2024.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, fundamentada na decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0011886-97.2020.8.16.0058 instaurado no Juizado Especial da Fazenda Pública de Campo Mourão, bem como, conforme orientações contidas no Parecer Jurídico nº 03/2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a Servidora **Marilene de Souza Oliveira**, avanços na tabela salarial referente às progressões por antiguidade e qualificação, conforme discriminado abaixo:

Progressão	Simbologia Anterior	Simbologia Atual
Antiguidade	GM3-36	GM3-59
Qualificação	GM3-59	GM3-66

Art. 2º - Estabelecer, nos termos determinados na decisão judicial que a concessão da progressão é retroativa à vigência da Lei Municipal 3.809/2017, de 18/01/2017, com efeitos pecuniários cabíveis ao Poder Legislativo a partir da data da sentença em 19/05/2021.

Art. 3º - Esta Portaria, ressalvando-se os artigos anteriores, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo de Souza - **2º Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **1º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630805925 - (006.308.059-25).